

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILEIRO DA COSTA, n.º 40
CENTRO | BELÉM - PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 12 de abril de 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Ilmo. Sr. José Rivaldo da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de abril de 2016.

JOÃO FÉLIX DE SOUSA
Presidente

ADRIANO MIGUEL GOUVEIA DE LIMA
1º Secretário

JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
2º Secretário